

Nerópolis-GO, 23 de janeiro de 2017.

Decreto nº 122/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DIVINO EUDIS RODRIGUES – 100% (cem por cento);

DIVINO JOSÉ PEREIRA – 100% (cem por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal